LEI Nº 121/2015

Súmula:- Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ EDUARDO ANTONIASSI E JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal